

# Caderno 7

QUINTA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2012

## SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### Instituto de Metrologia do Estado do Pará

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 414099**  
**PORTARIA Nº 395 GAB/IMETROPARÁ,**  
**DE 20 DE JULHO DE 2012**

Dispõe sobre férias de servidor.

O Presidente, em Exercício, do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ em conjunto com o Chefe da Procuradoria, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e § 1º do art. 2º do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a exigência do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, Autarquia Federal da qual temos delegação para adoção de mecanismos destinados à melhoria da qualidade de produtos e serviços;

CONSIDERANDO os princípios que regem os atos da Administração Pública, em especial o da Legalidade, o da Eficiência e o da Eficácia;

CONSIDERANDO o art. 74 da Lei nº 5.810/94, que dispõe sobre a concessão de férias aos servidores públicos estaduais;

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor Raimundo Azevedo Correa, matrícula nº 037, de 01/08/2012 à 30/08/2012, referente ao período aquisitivo 2010/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 20 de julho de 2012.

Bianca Amaral Piedade P. Ribeiro      Rafael Maroja Brasão S. Bragança  
Presidente/ Em exercício      Chefe da Procuradoria

Ordenador de Despesa / PORTARIA Nº 347/12

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 414102**  
**PORTARIA Nº 392 GAB/IMETROPARÁ,**  
**DE 19 DE JULHO DE 2012**

Dispõe sobre férias de servidor.

O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ em conjunto com a Diretora de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e § 1º do art. 2º do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a exigência do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, Autarquia Federal da qual temos delegação para adoção de mecanismos destinados à melhoria da qualidade de produtos e serviços;

CONSIDERANDO os princípios que regem os atos da Administração Pública, em especial o da Legalidade, o da Eficiência e o da Eficácia;

CONSIDERANDO o art. 74 da Lei nº 5.810/94, que dispõe sobre a concessão de férias aos servidores públicos estaduais;

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor Roosevelt Apinagés Brandão, matrícula nº 030, de 06/08/2012 à 04/09/2012, referente ao período aquisitivo 2011/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

assinatura.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 19 de julho de 2012.

Bianca Amaral Piedade P. Ribeiro      Rafael Maroja Brasão S. Bragança  
Presidente/ Em exercício      Ordenador de Despesa / PORTARIA Nº 347/12

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 414109**  
**PORTARIA Nº 391 GAB/IMETROPARÁ,**  
**DE 19 DE JULHO DE 2012**

Dispõe sobre férias de servidor.

O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ em conjunto com a Diretora de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e § 1º do art. 2º do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a exigência do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, Autarquia Federal da qual temos delegação para adoção de mecanismos destinados à melhoria da qualidade de produtos e serviços;

CONSIDERANDO os princípios que regem os atos da Administração Pública, em especial o da Legalidade, o da Eficiência e o da Eficácia;

CONSIDERANDO o art. 74 da Lei nº 5.810/94, que dispõe sobre a concessão de férias aos servidores públicos estaduais;

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor Odirley Raimundo Cavalcante dos Santos, matrícula nº 261, de 02/08/2012 à 31/08/2012, referente ao período aquisitivo 2011/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 19 de julho de 2012.

Bianca Amaral Piedade P. Ribeiro      Rafael Maroja Brasão S. Bragança  
Presidente/ Em exercício      Ordenador de Despesa / PORTARIA Nº 347/12

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 414129**  
**PORTARIA Nº 397 GAB/IMETROPARÁ,**  
**DE 20 DE JULHO DE 2012**

Dispõe sobre férias de servidor.

O Presidente, em Exercício, do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ em conjunto com o Chefe da Procuradoria, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e § 1º do art. 2º do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a exigência do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, Autarquia Federal da qual temos delegação para adoção de mecanismos destinados à melhoria da qualidade de produtos e serviços;

CONSIDERANDO os princípios que regem os atos da Administração Pública, em especial o da Legalidade, o da Eficiência e o da Eficácia;

CONSIDERANDO o art. 74 da Lei nº 5.810/94, que dispõe sobre a concessão de férias aos servidores públicos estaduais;

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor José Luiz Lima de Assis, matrícula nº 084, de 01/08/2012 à 30/08/2012, referente ao período aquisitivo 2010/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 20 de julho de 2012.

Bianca Amaral Piedade P. Ribeiro      Rafael Maroja Brasão S. Bragança  
Presidente/ Em exercício      Chefe da

Procuradoria

Ordenador de Despesa / PORTARIA Nº 347/12

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 414223**  
**PORTARIA Nº 398 GAB/IMETROPARÁ,**  
**DE 23 DE JULHO DE 2012**

Dispõe sobre férias de servidor.

O Presidente, em Exercício, do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ em conjunto com o Chefe da Procuradoria, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e § 1º do art. 2º do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a exigência do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, Autarquia Federal da qual temos delegação para adoção de mecanismos destinados à melhoria da qualidade de produtos e serviços;

CONSIDERANDO os princípios que regem os atos da Administração Pública, em especial o da Legalidade, o da Eficiência e o da Eficácia;

CONSIDERANDO o art. 74 da Lei nº 5.810/94, que dispõe sobre a concessão de férias aos servidores públicos estaduais;

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor Waldimir Conde Duarte Junior, matrícula nº 260, de 01/08/2012 à 30/08/2012, referente ao período aquisitivo 2011/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 23 de julho de 2012.

Bianca Amaral Piedade P. Ribeiro      Rafael Maroja Brasão S. Bragança  
Presidente/ Em exercício      Chefe da Procuradoria

Ordenador de Despesa / PORTARIA Nº 347/12

## Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará

**\* DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 413486**  
**PORTARIA: 0525/2012**

Objetivo: realizar acompanhamento técnico a adolescentes custodiados na FASEPA, que encontram-se em tratamento na Comunidade Terapêutica Ressurreição e Fazenda Embrião  
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 (Proc. 348183/2012)

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Castanhal/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57521591/ERIVAN RAMOS DA SILVA (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 20/07/2012 a 20/07/2012

32223301/HELENA LUCIA ROSARIO DE MACEDO (Assistente Social) / 0.5 diárias (Completa) / de 20/07/2012 a 20/07/2012<br

Ordenador: ROSIDEA MOREIRA BORGES DE CANTUARIA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 413490**  
**PORTARIA: 0526/2012**

Objetivo: Acompanhar adolescente custodiado no CIAM MARABÁ p/ ser ouvido em audiência

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 (Proc. 349203/2012)

Origem: MARABÁ/PA - BRASIL

Destino(s):

Tucuruí/PA - Brasil<br

Servidor(es):

541960001/BIANKA AUXILIADORA FIGUEIRA DA SILVA (Assistente Social) / 0.5 diárias (Completa) / de 08/08/2012 a 08/08/2012

58886341/FRANCISCO ALDERINO SILVA FERREIRA (Monitor) / 0.5 diárias (Completa) / de 08/08/2012 a 08/08/2012